

AUTÓGRAFO DA LEI Nº 1.814/2022, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

Ementa: "Fica denominada de **LUIZ VIEIRA BELO**, a Cozinha Comunitária deste Município e dá outras providências".

A Chefe do Poder Legislativo Municipal de Bom Conselho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário do Poder Legislativo de Bom Conselho aprovou a presente Lei, nos termos abaixo, que segue para sanção, no prazo legal, sob pena de promulgação:

Art. 1º - Fica denominada de **LUIZ VIEIRA BELO**, a Cozinha Comunitária deste Município".

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Casa de Dantas Barreto, em 21 de Dezembro de 2022.

Eliane Ramos Dias de Melo

Chefe do Poder Legislativo Municipal de Bom Conselho





PORTAL DA TRANSPARENCIA

<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/54-2023012709680Z.pdf>
assinado por: idUser 83